



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

ATA
19ª REUNIÃO COMITÊ ÚNICO GESTOR ORÇAMENTÁRIO DE 1º GRAU

Local: Sala de Audiência da 3ª Vara da Infância e Juventude de Belém Data: 25/03/2019

PARTICIPANTE	TRIBUNAL	CONTATO	E-MAIL
Francisco Mateus da Costa Mota	TJPA	-	francisco.mota@tjpa.jus.br
Mário de Jesus Soares Rosa	SINDOJUS/PA	-	sindojuspa@gmail.com
Vanderley de Oliveira Silva	TJPA	-	vanderley.oliveira@tjpa.jus.br
Marcos Nerivan Pureza da Costa	TJPA	-	marcos.costa@tjpa.jus.br
Thiago Ferreira Lacerda	SINDJU/PA	-	Thiago.lacerda@tjpa.jus.br

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Discussão Acerca dos dados a serem fornecidos pela Secretaria de Gestão

Pontos Discutidos	Sr. Francisco ressalta a importância do Comitê e o papel do mesmo diante da Administração do Tribunal.
	Sr. Mário – o Tribunal ainda não materializou a importância da parceria do Comitê com o TJPA.
	O Coordenador – deve-se busca um diálogo horizontal entre o tribunal e o comitê.
	Sr. Mario- o Comitê traz soluções, mas o tribunal não entende e as questões do comitê são muito importantes. Não um reconhecimento do tribunal e suas secretarias do trabalho desenvolvido pelo Comitê.
	Sr. Thiago – o Presidente do Tribunal chamou o sindicato para a presentar proposta de implementação da resolução 219 do CNJ. A proposta tem avanços, mas pouco atende a priorização do 1º grau.
	Sr. Mario – que seja solicitada ao Tribunal a minuta da proposta de acordo apresentada ao SINDJU e AMEPA na reunião realizada na ultima sexta-feira, solicitando ao Presidente do



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

tribunal a participação do Comitê na próxima reunião, com vistas a discutir a atual proposta apresentada pelo tribunal ao Sindicato sobre a implementação 219 do CNJ.

Sr. Thiago – o Sindicato ficou de apresentar contraproposta até o dia 01/04/2019. A próxima reunião tem previsão para o dia 05/04/2019.

Implementação da R. 219	Responsável	Prazo Final
<p>- Considerando o incidente ocorrido referente à vacância da gestão da atual composição do Comitê com o processo de eleição dos novos membros que encontra-se em curso no Tribunal, situação que desencadeou o pedido de providências (Procedimento de controle administrativo n. 0001271-10.2019.2.00.0000) levado a efeito pelo SINDJU perante o CNJ, o Comitê por unanimidade deliberou que seja oficiado ao Presidente do Tribunal propondo a modificação da resolução 07/2015-TJPA, a fim de que o processo de eleição ocorra no final da atual gestão e a escolha no inicio da nova gestão, de modo a evitar a solução de continuidade da atuação do Comitê Gestor.</p> <p>- Solicitar à Presidência a viabilização de uma reunião de transição tão logo seja eleito/escolhido os novos membros do Comitê Gestor com vistas a informar aos novos membros as tratativas relevantes que vem sendo desencadeadas ao longo do processo de implementação da resolução 219.</p> <p>- Oficiar imediatamente ao Tribunal solicitando a minuta da proposta de acordo apresentada ao SINDJU quanto à implementação da resolução 219.</p> <p>- com o envio da minuta solicitada que seja encaminhada para os membros do Comitê a fim de possibilitar a devida avaliação e proposições pertinentes.</p>	Comitê	
Tendo em vista a proposta referenciada que demanda uma avaliação imediata por parte do Comitê Orçamentário visando possibilitar proposições pertinentes à implementação da resolução 219 por parte do Comitê, fica designada uma reunião extraordinária para o dia 02 de abril de 2019, às 8h , a se realizar na sala de audiência da 3ª VIJ, ressaltando que em razão das deliberações do TJPA quanto à contenção de gastos, os integrantes do comitê que estão lotados nas comarcas do interior deverão participar da reunião através de vídeo conferência.	Comitê	

Nada mais havendo, lida e aprovada por todos os presentes, encerrei a esta ata, que vai por mim, _____, e pelo Magistrado, devidamente assinada.

Vanderley de Oliveira Silva



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

LISTA DE PRESENÇA
19ª REUNIÃO COMITÊ ÚNICO GESTOR ORÇAMENTÁRIO DE 1º GRAU